



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 22/ANO – SIGLA DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
1. COD. DA UNID. GESTORA 153115	2. COD. DA GESTÃO 15236	3. CNPJ 33.663.683/0001-16	4. RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		
5. ENDEREÇO AV. PEDRO CALMON, Nº 550 - PRÉDIO DA REITORIA, 2º ANDAR CIDADE UNIVERSITÁRIA					
6. BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITÁRIA	7. MUNICÍPIO Rio de Janeiro	8. UF RJ	9. CEP 21941-901	6. BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITÁRIA	7. MUNICÍPIO Rio de Janeiro
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
12. CPF 754.562.817-91		13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Roberto Leher			
14. DDD 21	15. TELEFONE 3938-9600	16. EMAIL reitoria@reitoria.ufrj.br		17. CARGO REITOR	
DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
18. COD. DA UNID. GESTORA 530023	19. COD. DA GESTÃO 00001	20. CNPJ 03.353.358/0001-96	21. RAZÃO SOCIAL Ministério da Integração Nacional		
22. ENDEREÇO SGAN quadra 906, Módulo F bloco A – Ed. Celso Furtado – 2º andar, sala 201					
23. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	24. MUNICÍPIO Brasília	25. UF DF	26. CEP 70790-060	23. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	24. MUNICÍPIO Brasília
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
29. CPF 041.922.056-96		30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Alexandre de Lima Chumbinho			
31. DDD 61	32. TELEFONE 2034-5616	33. EMAIL alexandre.chumbinho@integracao.gov.br		34. CARGO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO					
35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA) Elaboração do anuário “ <i>Estudos do Desenvolvimento Regional Brasileiro</i> ”					
36. OBJETIVO Elaborar anualmente um estudo aprofundado das regiões brasileiras, que busque realizar e sistematizar análises sobre as estruturas e conjunturas regionais brasileiras, em várias escalas espaciais (macrorregional, mesorregional e microrregional).					
37. PÚBLICO ALVO Gestores Públicos e sociedade brasileira em geral.					
38. JUSTIFICATIVA Apesar do avanço científico e da expansão dos centros de reflexão universitária sobre as desigualdades regionais brasileiras no século XXI, o país ainda está carente de ter uma visão sistematizada de suas assimetrias inter-regionais, sobretudo em uma perspectiva comparada, inclusive na escala latino-americana.  Neste contexto, o Professor Carlos Antônio Brandão, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, coordenará pesquisadores e especialistas em todas as macrorregiões brasileiras a fim de produzir um panorama das estruturas e dinâmicas (econômicas, sociais, institucionais e da fiscalidade) espaciais, no contexto nacional					

e continental.

Buscando promover os diálogos pertinentes da dimensão regional com as outras múltiplas facetas do processo de desenvolvimento: econômica, social, cultural, infraestrutural, ambiental e internacional, pretende-se recolher, sistematizar e disseminar o conhecimento, congregando e articulando acadêmicos, pesquisadores e gestores públicos da área de interesse dos estudos da dimensão espacial/territorial do processo de desenvolvimento e subdesenvolvimento no Brasil e na América Latina.

Ao estimular o avanço do pensamento científico sobre políticas de desenvolvimento regional, promover-se-á a colaboração entre grupos de pesquisa emergentes e consolidados, procurando aprimorar a fundamentação teórico-metodológica histórico-estrutural, em uma perspectiva multidisciplinar, valorizando a produção e a divulgação científicas regionais e o fortalecimento dos centros regionais de pesquisa especializados, por meio do intercâmbio de ideias, procurando dar suporte à formulação de estratégias de intervenção nas realidades regionais brasileira e latino-americana.

Serão promovidas atividades diversificadas que mobilizem o rico acervo de conhecimento já acumulado, por vezes disperso, em instituições e indivíduos que realizam pesquisas territoriais em todo o Brasil e América Latina, reunindo assim as inteligências comprometidas com o desenvolvimento regional.

Sendo um espaço privilegiado de diálogo, que reúne e desenvolve competências, procurando criar sinergias entre pesquisadores, agentes públicos e lideranças regionais, pretende promover a interlocução frequente com o Estado e a sociedade no debate de ideias em torno do diagnóstico e das propostas de ação pública voltadas para a redução das desigualdades sociais e regionais.

O principal produto será divulgar, no início de cada ano, um balanço regionalizado do ano anterior, através do anuário *Estudos do Desenvolvimento Regional Brasileiro*, contendo a sistematização de estudos sobre as estruturas e conjunturas regionais brasileiras, em várias escalas espaciais (macrorregional, mesorregional e microrregional).

A publicação, a ser disponibilizada na internet, terá o seguinte conteúdo:

Análise dos 27 estados da federação e as cinco macrorregiões com os seguintes capítulos:

- Balanço das últimas três décadas das Transformações Recentes da Dinâmica Urbano-regional;
- Estrutura Produtiva;
- Mercado de Trabalho;
- Migrações Inter-regionais;
- Situação Social: principais indicadores;
- Finanças Públicas Estaduais;
- Comércio Interestadual e Comércio Exterior Estadual;
- Infraestrutura Física e Econômica;
- Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Institucionalidades, Estruturas e Governança e Estratégias de Ação

O Orçamento previsto para o anuário "*Estudos do Desenvolvimento Regional Brasileiro*" foi definido da seguinte maneira:

Item	Elemento de Despesa	Descrição		Valor
1	Bolsa Pesquisador Nível A	2 bolsas mensais de R\$ 5.000,00, cada uma (por 12 meses)	33.90.18	R\$ 120.000,00
2	Bolsa Pesquisador Nível B	5 bolsas mensais de R\$ 1.915,00, cada uma (por 12 meses)	33.90.18	R\$ 114.900,00
3	Estagiários	5 bolsas de estagiários a R\$ 600,00 cada uma (por 12 meses)	33.90.18	R\$ 26.840,00
4	Despesas Administrativas		33.90.39	R\$ 39.260,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 301.000,00</b>

Os perfis dos contratados consistem em:

- 1) Pesquisador Sênior – 2 bolsas mensais (referência remuneração de pós-doutorado, de R\$ 5.000,00 x (12 meses) cada uma = R\$ 120.000,00.  
Perfil dos pesquisadores (dedicação exclusiva) doutores ou doutorandos, com sólida formação e altamente capacitados em métodos quantitativos e qualitativos para a realização de análises regionalizadas. Também realizarão a sub-coordenação dos pesquisadores júniores e dos estagiários.
- 2) Pesquisadores Juniores – 5 bolsas mensais, de R\$ 1.500,00 cada, pelo período de 12 meses cada uma = R\$ 120.000,00  
Perfil dos pesquisadores: mestres ou mestrandos, com capacitação para análises regionais.
- 3) Estagiários – 5 estagiários a R\$ 600,00 cada, por 12 meses = R\$ 36.000,00  
Perfil dos estagiários; alunos de graduação.
- 4) Encomenda de dez pequenos artigos a especialistas de notório saber, contendo síntese das grandes questões regionais, ao custo de R\$ 1.500,00 cada = R\$ 15.000,00

Perfil dos contratados: especialistas de notório saber.

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

- a) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do MI;
- b) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- c) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- d) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- e) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- d) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- f) A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- g) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação do MI em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- h) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- i) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
- j) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo 12 (meses) (conforme acompanhamento do objeto);
- b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED; Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA

Este TED terá vigência de 18 meses, contados a partir da sua publicação no sítio do MI, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (EM R\$ 1,00)
04.127.2029.20WQ.0001	000A	100	33.90.39	301.000,00

46. TOTAL	301.000,00
-----------	------------

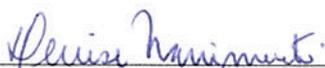
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

47. META.	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		56. VALOR (EM R\$ 1,00)
			51. UNID.	52. QUANT	54. N. DA PARC.	55. LIBER. (MÊS)	
1	Anuário Estudos do Desenvolvimento Regional Brasileiro	12 meses	Volume/Edição	1	1ª		301.000,00

57. TOTAL	301.000,00
-----------	------------

ASSINATURAS

Brasília, 17 de dezembro de 2015.

  
ROBERTO LEHER

Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro

  
ALEXANDRE DE LIMA CHUMBINHO  
Secretário de Desenvolvimento Regional